CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2019, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a nona reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Primeira Secretária), Ubirajara Cassiano Rocha (Segundo Secretário), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Elias Freire Filho (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira.** A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Antônio Claret dos Santos conduziu a oração inicial. A Secretária realizou a leitura das correspondências recebidas. Destas destacam-se: 01) Ofício encaminhado pela empresa Magneti Marelli, por meio do Gerente de Recursos Humanos, Sr. Nelson Silva, informando que, infelizmente nenhum representante da Diretoria poderia participar dessa reunião ordinária. Oportunamente, o Diretor convidou ao Presidente desta Casa Legislativa, bem como a comissão que fora nomeada para participarem de reunião com a Diretoria daquela empresa nos dias 23 e 24 de abril de 2019, às 11h. Nesse momento, o Presidente requereu manifestação dos Vereadores que desejassem representar o Poder Legislativo na reunião visita requerida pelo Sr. Nelson Silva. Manifestaram interesse em participar da reunião visita os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Portanto, os Parlamentares mencionados participarão da reunião visita na empresa Magneti Marelli. Em seguida, o Presidente explanou sobre a questão de ordem apresentada pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa para que o representante da OAB fizesse uso da tribuna livre. Oportunamente, o Presidente informou ao Nobre Vereador que em virtude de o representante da empresa Magneti Marelli não ter vindo participar dessa sessão ordinária, o uso da tribuna seria concedido ao representante da OAB, caso o mesmo estivesse presente no Plenário. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa informou que entraria em contato com o representante da Ordem dos Advogados. 02) Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Luiz Antônio de Bastos Andrade, ao Presidente requerendo a indicação de um representante titular e um suplente para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico. 03) Memorando encaminhado à Mesa Diretora apresentando “Questão de Ordem” sobre os trâmites a serem adotados para condução dos trabalhos de análise do Relatório sobre o uso de diárias da Câmara Municipal de Lavras por parte

dos Vereadores, que deverá ser realizada pela Comissão de Ética e Cidadania, haja vista que a análise da conduta dos servidores será analisada por meio de uma comissão de processo administrativo. **Expediente. Ata aguardando votação. Ata da oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 25 de março de 2019**. Registra-se que a Ata foi aprovada por unanimidade. Entraram com proposituras os Vereadores Daiana Garcia, Evandro Oliveira Miranda, Carlos Lindomar de Sousa, Ubirajara Cassiano Rocha, Alessandro Furtado Silva, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Elias Freire Filho, Ailton Magalhães Filho, Sebastião dos Santos Vieira e Antônio Marcos Possato. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas de forma unânime. O Presidente concedeu ao Vereador João Paulo Felizardo o uso da palavra para que o Nobre Vereador explanasse aos familiares do Sr. Felipe Pereira Lasmar, que fora homenageado na sessão ordinária do dia 25 de março de 2019, por meio de uma Moção de Aplausos e Congratulações pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Lavras no setor industrial e da construção civil. O Presidente concedeu o uso da tribuna ao Sr. Felipe Pereira Lasmar. Os Vereadores Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho e Sebastião dos Santos Vieira fizeram uso da palavra e também cumprimentaram ao empresário. **Moções.** Moções de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira. 01) Moção de Cumprimentos ao Sr. Leonardo Mesquita Rafael. 02) Moção de Condolências ao Sr. Cláudio Roberto da Silva e Familiares. 03) Moção de condolências aos familiares do Sr. João Silas Bauth. Registra-se que o Vereador Sebastião dos Santos Vieira sobrestou todas as Moções de sua autoria para a próxima sessão. O Presidente concedeu o uso da tribuna ao representante da OAB Minas, Daniel de Assis Abreu, para discursar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Lavras e dá outras providências"**. Registra-se que o representante da OAB Minas informou que o Projeto epigrafado não respeita o Estatuto da Advocacia. Findada a explanação do Dr. Daniel de Assis Abreu, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa fez uso da palavra cumprimentando o representante da OAB Minas por sua explanação e, oportunamente, requereu que todos os demais Vereadores analisassem com cautela o Projeto epigrafado. Por conseguinte, o Presidente requereu que o Assessor Jurídico dessa Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, orientasse a todos sobre os trâmites a serem utilizados para nomeação dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, esta que analisará a conduta dos Vereadores citados no relatório apresentado pelo Vereador Antônio Claret dos Santos referente a análise das diárias, indenizações e ressarcimentos da Câmara Municipal de Lavras, no período de 2017 e 2018. Nesse momento, o Presidente informou a todos que a Comissão de Processo Administrativo já fora constituída e está trabalhando na análise do relatório no que tange as eventuais irregularidades dos Servidores citados no relatório. O Assessor Jurídico informou que, conforme fora apresentado pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa por meio de "Questão de Ordem" de forma escrita, constatou que há um conflito de Normas Jurídicas vigentes no que se refere aos trabalhos da

Comissão de Ética, bem como da condução dos trabalhos da Comissão referida. O Assessor Jurídico informou que compete a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar atual analisar o Relatório no que se refere a conduta do Vereadores citados, e que devido à ausência de procedimento interno para condução dos trabalhos da Comissão aplica-se nesse caso o disposto pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme o Art. 257, do Regimento Interno dessa Casa. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira indagou ao Assessor Jurídico sobre a atual composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. O Nobre Assessor informou que a Comissão é composta atualmente pelos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, João Paulo Felizardo, Ubirajara Cassiano Rocha e Elias Freire Filho. Continuamente, o Nobre Assessor Jurídico informou que alguns Vereadores membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar foram citados no Relatório referente a concessão das diárias, indenizações e ressarcimentos. Desse modo, o Assessor Jurídico requereu que os membros da Comissão de Ética se manifestassem sob eventual suspeição caso tenham sido citados no relatório apresentado, concedendo-lhes a palavra para manifestação e justificativa de reconhecimento ou não da suspeição. Em seguida, requereu que fosse votado em Plenário a manutenção daqueles que não se declarem suspeitos e que fossem nomeados membros *ad hoc*, caso necessário, para substituição. Atendendo à solicitação do Vereador João Paulo Felizardo registra-se em Ata, grafado *ipsis litteris* sua exposição: "*Excelentíssimo Senhor Presidente, Evandro Oliveira Miranda, para me resguardar e, especialmente, para demonstrar que não pretendo causar qualquer embaraço a boa tramitação, seja em que esfera for de procedimentos que busquem apurar eventuais, imaginárias, condutas imorais e ilegais irei me abster de me manifestar nesse momento. E, consequentemente, atendendo aqui a solicitação perguntada pelo nosso Assessor Jurídico me declarar impedido para análise do caso".* Em seguida, o Vereador Elias Freire Filho acompanhou a explanação do Vereador João Paulo Felizardo e informou que também não analisará o caso. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa afirmou que a sua pessoa fora citada no relatório em uma única situação específica que não trata de irregularidade de Prestação de Contas, mas sim pelo fato de não estar presente junto ao empenho o comprovante de participação no curso específico realizado pelo Instituto Tiradentes. Registra-se que o Nobre Vereador informou e mostrou a todos que o seu certificado de participação estava juntado a sua prestação de contas e não ao empenho. Nesse sentido, não se sente suspeito a participar da Comissão para análise do caso. O Vereador Antônio Claret dos Santos esclareceu que o seu relatório de análise das diárias em algumas partes estão apenas apresentando melhorias a serem realizadas pelo setor de Controladoria desta Casa Legislativa. Em seguida, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira também fez uso da palavra no intuito de esclarecer que seu nome não aparece no relatório por não fazer uso das diárias, mas que seu nome fora mencionado quanto à participação no evento mencionado pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa, sendo assim possível sanar qualquer questionamento. Em seguida, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira questionou ao Presidente sobre quem eram os membros da Comissão de Controle

Interno da Câmara Municipal de Lavras e quanto os mesmos recebiam para compor tal Comissão. O Presidente informou que a Comissão de Controle Interno é composta pelas servidoras efetivas da Casa, Sras. Débora Abdalla Caetano, Edmea Clemente e Patrícia Terra Andrade, as quais recebem 30% de adicional ao vencimento por compor a Comissão. Por conseguinte, o Assessor Jurídico e o Nobre Vereador Carlos Lindomar de Sousa requereram que o Plenário deliberasse se o trâmite a ser seguido pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar seria o da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais ou não. Desse modo, o Presidente colocou em votação Plenária a "Questão de Ordem" para deliberar se a Comissão de Ética deveria conduzir os trabalhos em conformidade aos ritos estabelecidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Votaram favoravelmente os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Nastenk Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Portanto, por unanimidade plenária a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deverá conduzir os trabalhos de análise do Relatório das diárias em conformidade ao estabelecido pela Assembleia Legislativa. Ulteriormente, o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha informou que acompanha a opinião do Vereador Carlos Lindomar de Sousa e, portanto, não se considera suspeito para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar que analisará o Relatório em discussão. No intuito de evitar quaisquer questionamentos futuros sobre a Composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, o Presidente indagou ao Plenário se algum parlamentar tinha alguma objeção à permanência dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Ubirajara Cassiano Rocha na Comissão supramencionada. Registra-se que nenhum Vereador apresentou objeção quanto a participação do Nobres edis. Em seguida, o Presidente atendendo a orientação da Assessoria Jurídica requereu manifestação dos Parlamentares que não foram citados no relatório ou que não se entediam como suspeitos para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar nas duas vagas restantes. Manifestaram-se os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Matusalém da Silva Machado. Registra-se que o Vereador Matusalém da Silva Machado informou que também fora citado no relatório da mesma forma que o Vereador Carlos Lindomar de Sousa, mas por considerar desnecessária a estadia no Hotel Ouro Minas e como o seu Assessor Parlamentar também havia sido inscrito no evento requereu à época o cancelamento de sua inscrição no evento. Contudo, por razão desconhecida a sua inscrição fora realizada e paga pela Câmara Municipal de Lavras. O Vereador ressaltou que no momento em que soube que a sua inscrição foi feita e paga pelo Poder Legislativo lavrense, prontamente buscou ressarcir ao erário quanto ao valor do evento, mesmo tendo realizado o pedido de cancelamento e não participado do evento organizado pelo Instituto Tiradentes. O Assessor Jurídico informou aos Parlamentares sobre a representatividade partidária na composição da Comissão, por essa razão

requereu que outro Vereador se manifestasse no lugar do edil Matusalém da Silva Machado, pois o Vereador Carlos Lindomar de Sousa, que é membro da Comissão de Ética também é do PSL. Por conseguinte, o Vereador Sebastião dos Santos Vieira manifestou interesse em participara da Comissão em análise. O Vereador Antônio Claret dos Santos informou que todos os documentos analisados por ele para a elaboração do relatório estão sob sua posse e estão à disposição dos demais Vereadores e Comissão de Ética para verificação. Ressaltou ainda que na Gestão anterior, quando o Vereador João Paulo Felizardo era Presidente dessa Casa Legislativa teve todo o apoio do ex-Presidente, bem como da Assessoria Jurídica do Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, este que elaborou um curso que fora destinado a todos os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo lavrense, no que tange ao pagamento de diárias, indenizações e ressarcimentos. Nesse momento, o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha declinou de participar da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Em virtude, de o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha não manifestar interesse em participar da Comissão, o Vereador Alessandro Furtado Silva se manifestou. Atendendo à solicitação do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, registra-se em Ata o pronunciamento do Nobre edil acerca dos trabalhos da Comissão: "*Sr. Presidente, eu gostaria como Presidente dessa Comissão deixar todos colegas Vereadores citados ou não, e toda população tranquila no sentido de que a Comissão trabalhará com total isenção, sem qualquer paixão política partidária. E que será como a Lei permite oportunizado a todos os Vereadores citados uma defesa preliminar para que possam apresentar as eventuais justificativas, os documentos pertinentes e que não se promova um procedimento, caso não haja a justa causa para que ele seja instaurado. Eu quero deixar isso bem tranquilo, bem calmo no sentido de que a Comissão trabalhará com total isenção e que todos vocês terão oportunidade prévia, como determina o procedimento, de apresentar suas defesas e seus documentos. Gostaria também que consignasse em Ata, Sr. Presidente, que não pude fazer isso antes como Presidente porque eu não tinha Comissão definida qual seria, de que todos os envolvidos, todos os envolvidos não essa palavra é muito pesada, todos os citados no relatório estão oficialmente tomando conhecimento do relatório neste momento e terão seu prazo legal para apresentar defesa preliminar*". Posteriormente, o Presidente colocou em apreciação Plenária a indicação dos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva e Carlos Lindomar de Sousa para comporem *ad hoc* a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar que analisará o relatório apresentado pelo Vereador Antônio Claret dos Santos. Registra-se que foi aprovada por unanimidade a indicação dos Nobres edis supramencionados. O Vereador Elias Freire Filho questionou ao Assessor Jurídico sobre como seria feita a análise do relatório quanto aos Assessores mencionados no relatório. O Assessor Jurídico informou que todos os atos referentes aos servidores serão analisados pela Comissão de Processo Administrativo, que teve sua primeira reunião realizada na data dessa sessão ordinária, 01/04/2019. A Secretária proferiu a leitura do requerimento do Vereador João Paulo Felizardo ao Presidente

requerendo autorização para realização de Audiência Pública para discussão de regulamentação dos serviços de moto taxi em Lavras-MG, para o dia 16 de abril de 2019, às 18h. O Vereador João Paulo Felizardo explanou em defesa do seu requerimento. Registra-se que o do Vereador para realização de audiência pública foi aprovado pelo Presidente. Nesse momento, o Vereador Matusalém da Silva fez a leitura do ofício protocolizado junto à servidora Vera e endereçado ao ex-Presidente, Vereador João Paulo Felizardo, solicitando o cancelamento de sua inscrição no curso realizado pelo Instituto Tiradentes. **Projetos aguardando Parecer nas Emendas.** 01- Projeto Lei do Legislativo nº 003/2019 (Vereadora Daiana Garcia) que "**Proíbe o manuseio, a queima, a utilização, e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora com estouros e estampidos".** (Emenda do Vereador Antônio Claret dos Santos e Sebastião dos Santos Vieira). A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar pediu vistas a emenda do Vereador Sebastião dos Santos Vieira ao Projeto. 02- Projeto Lei Complementar do Legislativo nº 001/2019 (Mesa Diretora) que "**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Lavras".** (Emendas dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Claret dos Santos – **Substitutiva**, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar). A Secretária informou que todos as emendas possuíam Parecer e, portanto, o Projeto estava apto para ser votado. Por conseguinte, a Secretária informou que, na verdade, não havia parecer em duas emendas ao Projeto, nesse caso havia somente o voto do Relator da CCJ, Vereador Carlos Lindomar de Sousa. Oportunamente, o Vereador João Paulo Felizardo requereu ao Presidente que explanasse a todos acerca do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre essa Casa Legislativa e o Ministério Público. O Presidente prontamente informou ao Nobre Vereador João Paulo Felizardo que o TAC fora celebrado, contudo a atual contratação dos servidores que estão trabalhando nessa Casa é do tipo precário. Nesse momento, o Vereador Alessandro Furtado Silva indagou ao Assessor Jurídico sobre o tempo que o Poder Legislativo lavrense possui para votar o Projeto em discussão sem descumprir o TAC. Registra-se que as indagações apresentadas pelo Nobre Vereador Alessandro Furtado Silva foram respondidas pelo Assessor Jurídico. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira informou que não tinha conhecimento da última emenda apresentada pela Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. Discursaram sobre a apresentação de novas emendas ao Projeto em epígrafe os Vereadores Elias Freire Filho, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva e Evandro Oliveira Miranda. Findada a discussão os Vereadores decidiram que as novas emendas ao Projeto deveriam ser apresentadas até quinta-feira da próxima semana, para que todas as comissões tivessem prazo para analisar os Projetos. **Projetos aguardando manifestação do Poder Executivo.** 01 - Projeto de Lei nº 008/2019 (Chefe do Executivo) que **"Denomina Alameda Augusto dos Anjos logradouro público que menciona".** 02 - Projeto de Lei nº 009/2019 (Chefe do Executivo) que **"Denomina Alameda Carlos Drummond de Andrade logradouro público que menciona".** 03 - Projeto de Lei nº 010/2019 (Chefe do Executivo) que **"Denomina**

Alameda Vinícius de Moraes logradouro público que menciona". Todos os Projetos mencionados permanecem aguardando manifestação do Chefe do Poder Executivo. **Projetos aguardando manifestação dos proponentes.** 01- Projeto Lei do Legislativo nº 014/2019 (Vereador Antônio Carlos Nogueira) que "**Denomina de Rua "Laura Maria Pereira".** 02- Projeto Lei do Legislativo nº 015/2019 (Vereador Antônio Carlos Nogueira) que "**Denomina de Rua Maria Aparecida Pinto".** 03- Projeto Lei do Legislativo nº 017/2019 (Vereador Alessandro Furtado Silva) que "**Denomina de Rua "Antônio Goulart'".** Nenhum proponente se manifestou sobre os Projetos. **Ordem do dia. Projeto em 2ª votação e redação final.** 01- Projeto Lei Complementar nº 005/2019 (Chefe do Executivo) que "**Revoga a Lei Complementar nº 381, de 18 de dezembro de 2018, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira e Peterson Rodrigo da Silva Borges. No entanto, votaram contrariamente ao Projeto os Vereadores Elias Freire Filho, Nastenka Georgina Ferreira e Carlos Lindomar de Sousa. O Presidente informou que o Projeto foi aprovado obtendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **Projeto em 1ª Discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Lavras e dá outras providências".** (Emenda do Vereador Carlos Lindomar de Sousa). O Vereador João Paulo Felizardo questionou ao Presidente sobre a manifestação do Ministério Público ao Projeto. O Assessor Jurídico informou que a manifestação do Ministério Público já fora lida anteriormente em momento oportuno. O Vereador Matusalém da Silva Machado requereu uma cópia da manifestação do Ministério Público ao Projeto. A Secretária realizou a leitura da emenda de autoria do Vereador Carlos Lindomar de Sousa ao Projeto. O Presidente colocou a emenda em discussão. Não havendo inscritos para discussão o Presidente colocou a emenda em votação nominal. Votaram contrários à emenda os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Ennio Mendes de Siqueira e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Votaram favoravelmente a emenda os Vereadores Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Ubirajara Cassiano Rocha, Nastenka Georgina Ferreira e Carlos Lindomar de Sousa. A Secretária proferiu a contagem dos votos e informou que a emenda foi rejeitada obtendo 05 (cinco) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários. A Secretária proferiu a leitura da ementa do Projeto em epígrafe. O Presidente colocou o Projeto em discussão, não havendo inscritos para discussão o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Nesse momento, a Secretária corrigiu a contagem dos votos em relação a votação da emenda do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, desse modo, a

Secretária informou que a emenda obteve 05 (cinco) votos favoráveis e 12 (doze) votos contrários. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Ennio Mendes de Siqueira e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Votaram contrariamente ao Projeto os Vereadores Elias Freire Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Nastenka Georgina Ferreira e Carlos Lindomar de Sousa. A Secretária proferiu a contagem dos votos e informou que o Projeto foi aprovado obtendo 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. O Presidente informou que o Projeto será encaminhado para segunda votação. 02- Projeto Lei do Legislativo nº 008/2019 (Vereador Antônio Carlos Nogueira) que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Lavras".** A Secretária realizou a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Discursaram sobre a propositura os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Elias Freire Filho e João Paulo Felizardo. O Vereador João Paulo Felizardo requereu votação em regime simplificado. O Presidente colocou a solicitação do Vereador João Paulo Felizardo em votação, sendo a mesma aprovada de forma unânime. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em votação em regime simplificado. Registra-se que o Projeto foi aprovado de forma unânime. Evocando questão de ordem o Presidente informou aos Vereadores que em virtude da instauração do Processo Administrativo para análise das possíveis irregularidades apontadas no relatório de diárias entre os anos de 2017 a 2018, alguns serviços serão temporariamente prejudicados, uma vez que é reduzido o número de servidores do Poder Legislativo lavrense. Oportunamente, o Presidente requer que os Vereadores temporariamente suspendessem o envio de requerimentos para serem constados no informativo e encaminhados ao Poder Executivo após passarem pelo Plenário. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa informou ao Presidente que compreende a demanda dos servidores da Secretaria Geral dessa Casa, contudo, alguns ofícios, principalmente aqueles de convocação precisarão ser enviados pela Secretaria conforme prevê o Regimento Interno. O Presidente informou ao Nobre Vereador e aos demais parlamentares que os casos mais urgentes e específicos serão considerados. O Presidente concedeu início à terceira parte. Por ordem de inscrição fizeram uso da tribuna os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Matusalém da Silva Machado e Evandro Oliveira Miranda. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Oliveira Miranda
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Vice-Presidente)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeira Secretária)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Segundo Secretário)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Elias Freire Filho
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Antônio Carlos Nogueira

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

João Paulo Felizardo

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira